



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.902, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.215.000,00 (*Um milhão duzentos e quinze mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.215.000,00 (*Um milhão duzentos e quinze mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 03000000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1248	R\$	150.000,00
4.4.90.52.00.00 – 03000000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1102	R\$	1.065.000,00
Total Geral	R\$	1.215.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1092 - Implantação de Eco-Pontos-Depósito Provisório de Captação de Entulhos, Galhos e Objetos Denom. Eco-Ponto		
4.4.90.52.00.00 – 03000000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1084	R\$	1.215.000,00
Total Geral	R\$	1.215.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.901, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISTER MATO GROSSO 2021, por interviniência da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISTER MATO GROSSO 2021, por interviniência da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de pecúnia, no valor de 8.000,00 (oito mil reais), para o candidato de Rondonópolis “Jose Vitor Almeida Amaral”.

Parágrafo único. O referido auxílio será destinado ao nosso candidato Rondonopolitano, que concorrerá ao Concurso Mister Mato Grosso 2021, que tem por alvo eleger um representante para o nosso estado, na cultura, que consequentemente participará do certame Nacional do Mister Brasil.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentaria da Despesa	
Órgão:	02-Prefeitura Municipal de Rondonopolis
Unidade:	23-Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática:	13.392.2212.2134-Apoio ao Meio Artístico e Iniciativas Culturais
Elemento de Despesa:	3.3.90.48.00.00
Reduzido Dotação:	435
Previsão para esta Despesa:	R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso:	0100000000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 1292	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
10.331.2305.2281- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 157	R\$	5.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
10.331.2304.2282- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 158	R\$	2.500,00
10.331.2304.2305 - Contribuição ao Serv-Saúde Procon		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 159	R\$	1.500,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.331.2302.2283 - Contribuição ao Serv-Saúde		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 160	R\$	5.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
10.331.2302.2284 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 161	R\$	5.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2285 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 162	R\$	13.000,00
12.365.2210.2286 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Infantil		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 163	R\$	9.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
10.331.2105.2287 - Contribuição ao Serv-Saúde - Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 164	R\$	6.000,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
10.331.2301.2288 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 165	R\$	1.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
10.331.2104.2290 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas -166	R\$	1.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
10.331.2207.2293 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 169	R\$	3.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.331.2204.2395 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 1083	R\$	45.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
10.331.2301.2328 - Contribuição ao Serv-Saúde		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

3.3.90.47.00.00 – 01000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 176	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.899, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.401.295,84 (*Sete milhões quatrocentos e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta quatro centavos*).

CONSIDERANDO a frustração de receita nas fontes de recursos de código "0.1.15.000000" referente a - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, "0.1.25.000000" – Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação e "0.1.30.000000 – FETHAB (Transporte Escolar), a diferença para mais já realizada e projetada na fonte de recurso código 0.1.01.000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2021, e que fazem parte do orçamento total inicial do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.401.295,84 (*Sete milhões quatrocentos e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta quatro centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.61.00.00 – 0101000000 - Aquisição de Imóveis – 1240	R\$	6.592.516,00
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 – 0101000000 - Aquisição de Imóveis – 1094	R\$	808.779,84
Total Geral	R\$	7.401.295,84

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 82	R\$	109.632,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -15	R\$	4.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

12.365.2210.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação Por Tempo Determinado – 84	R\$	27.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 228	R\$	799.999,00
4.4.90.52.00.00 – 0115000000 - Equipamentos e Material Permanente -320	R\$	299.999,00
12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 269	R\$	35.254,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo - 233	R\$	50.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0115000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 234	R\$	3.648.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0125000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 232	R\$	999.999,00
3.3.90.34.00.00 – 0130000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 230	R\$	195.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -238	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1220	R\$	399.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0125000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1219	R\$	86.913,84
12.122.2208.2056 - Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 75	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 78	R\$	15.000,00
12.306.2209.2062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 268	R\$	535.000,00
12.272.2209.2252 - Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais – 79	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	7.401.295,84

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.483, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.215.000,00 (*Um milhão duzentos e quinze mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.902, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.215.000,00 (*Um milhão duzentos e quinze mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0300000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1248	R\$	150.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1102	R\$	1.065.000,00
Total Geral	R\$	1.215.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1092 - Implantação de Eco-Pontos-Depósito Provisório de Captação de Entulhos, Galhos e Objetos Denom. Eco-Ponto		
4.4.90.52.00.00 – 0300000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1084	R\$	1.215.000,00
Total Geral	R\$	1.215.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.482, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.900, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 1292	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
10.331.2305.2281- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 157	R\$	5.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
10.331.2304.2282- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 158	R\$	2.500,00
10.331.2304.2305 - Contribuição ao Serv-Saúde Procon		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 159	R\$	1.500,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.331.2302.2283 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 160	R\$	5.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

004 - Secretaria da Receita Municipal		
10.331.2302.2284 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 161	R\$	5.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2285 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 162	R\$	13.000,00
12.365.2210.2286 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Infantil		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 163	R\$	9.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
10.331.2105.2287 - Contribuição ao Serv-Saúde -Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 164	R\$	6.000,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
10.331.2301.2288 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 165	R\$	1.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
10.331.2104.2290 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas -166	R\$	1.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
10.331.2207.2293 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas - 169	R\$	3.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.331.2204.2395 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 1083	R\$	45.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
10.331.2301.2328 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 176	R\$	3.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Total Geral	R\$	100.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.481, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.401.295,84 (*Sete milhões quatrocentos e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta quatro centavos*).

CONSIDERANDO a frustração de receita nas fontes de recursos de código "0.1.15.000000" referente a - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, "0.1.25.000000" – Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação e "0.1.30.000000 – FETHAB (Transporte Escolar), a diferença para mais já realizada e projetada na fonte de recurso código 0.1.01.000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2021, e que fazem parte do orçamento total inicial do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.401.295,84 (*Sete milhões quatrocentos e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta quatro centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.61.00.00 – 0101000000 - Aquisição de Imóveis – 1240	R\$	6.592.516,00
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 – 0101000000 - Aquisição de Imóveis – 1094	R\$	808.779,84
Total Geral	R\$	7.401.295,84

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 82	R\$	109.632,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -15	R\$	4.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

12.365.2210.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação Por Tempo Determinado – 84	R\$	27.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 228	R\$	799.999,00
4.4.90.52.00.00 – 0115000000 - Equipamentos e Material Permanente -320	R\$	299.999,00
12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 269	R\$	35.254,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo - 233	R\$	50.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0115000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 234	R\$	3.648.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0125000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 232	R\$	999.999,00
3.3.90.34.00.00 – 0130000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 230	R\$	195.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -238	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1220	R\$	399.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0125000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1219	R\$	86.913,84
12.122.2208.2056 - Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 75	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 78	R\$	15.000,00
12.306.2209.2062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo – 268	R\$	535.000,00
12.272.2209.2252 - Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais – 79	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	7.401.295,84

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.480, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO DE POSSE, **uma área com 70.008,00 m²**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob **Matrícula nº 86.375 e parte da Matrícula nº 86.376**, caracterizada como **ÁREA R-1, parte da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, localizada na Avenida Asa Branca anexo ao Parque Residencial Universitário**, zona urbana deste município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (CGC/MF sob nº 03.347.101/0001-21) por decorrência de um ato nulo e/ou anulável, objeto de **posse do ESPÓLIO DE ELIS SOARES MACEDO (CPF 133.746.728-68) e Sra. IRACEMA CECARECHI MACEDO**, destinada a implantação de nova Unidade Escolar com Anexo para atividades em período contraturno e uma nova Unidade de Estudo Infantil, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto nº 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área com 70.008,00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 86.375 e parte da Matrícula nº 86.376, caracterizada como **ÁREA R-1, parte da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, localizada na Avenida Asa Branca anexo ao Parque Residencial Universitário**, zona urbana deste município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (CGC/MF sob nº 03.347.101/0001-21) por decorrência de um ato nulo e/ou anulável, objeto **de posse do ESPÓLIO DE ELIS SOARES MACEDO (CPF 133.746.728-68) e Sra. IRACEMA CECARECHI MACEDO**, área a ser desmembrada conforme limites e confrontações descritas no Memorial Descritivo, a saber:

Partindo de um ponto comum MP, localizado a 800 metros do córrego escondidinho ou Butuia, de onde segue com rumo 66°42'NE com uma distância de 162,00 metros, limitando com parte do Loteamento Tancredo Neves, até encontrar o M1, cravado no bordo da Rua 9, deste ponto a linha deflete a direita e segue com rumo de 10°11'SE com uma distância de 340,00 metros, limitando com a Rua 9, até encontrar o M2, deste deflete a direita e segue com rumo de 79°49'SW com uma distância de 152,00 metros, limitando com a Avenida Asa Branca até encontrar o M3, deste segue reto com rumo de 79°49'SW com uma distância de 56,90 metros, limitando com Área R-2 até encontrar o **M3C**, deste deflete a esquerda e segue com rumo de 10°11'SE e distância de 120,00 metros, limitando com a Loteamento Pedra 90, até encontrar o **M4**, deste deflete a direita e segue com rumo de 10°11'NW e com uma distância de 296,91 metros, limitando a Área R-2, até encontrar o **M5** ao MP, de origem, com rumo de 39°08'NE e distância de 63,69 metros com o próprio Córrego Escondidinho ou Butia.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação de nova Unidade Escolar com Anexo para atividades em período contraturno e uma nova Unidade de Estudo Infantil.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 94/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme Processo Administrativo de Desapropriação de Posse nº 59.713/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ata de Abertura Tomada de Preço n.º 95/2021 Objeto: **RECONSTRUÇÃO DO ANEXO DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, LOCALIZADA NA LINHA 01, GLEBA CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quarto dia do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.484 de 20 de maio de 2021, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe:

A empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, este ato representada pelo Sr. Júlio Isaac Rodrigues Mariano, portador do RG nº 5714802 SSP/GO. A empresa presente no ato do credenciamento comprou ser beneficiária da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial. Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica, a comissão de licitação franqueia a palavra a licitante presente para que querendo, apresente suas razões:

A empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tem alegações.

A empresa a ser analisada J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, de nossa análise a empresa não atendeu o item 6.2.3.1 Certidão negativa de falência. Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se INABILITADA.

Porem de acordo com o Art. 48, § 3º:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:35.

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 95/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 95/2021, tendo como objeto: **“RECONSTRUÇÃO DO ANEXO DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, LINHA 01, GLEBA CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**,

De nossa análise a empresa **J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Porem de acordo com o Art. 48, § 3º:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante apresente nova documentação, e informa ao representante da empresa supracitada, que transcorrido o prazo e eventual entrega dos documentos, proceder-se-á abertura da proposta de preço no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise (Solução Equilibrada de Ácido Peracético e Teste Residual) destinados a suprir o Centro de Nefrologia** neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 26 de novembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL A GAZETA e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DESFAZIMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2021.**

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, através da Secretária Municipal de Administração – Interina, torna público para conhecimento dos interessados, que **resolve considerar sem efeito** o processo licitatório em epigrafe ainda em sua fase externa, objeto ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Rondonópolis – MT, conforme edital e seus anexos.*** Tendo em vista, a necessidade em realizar alterações no ato convocatório, objetivando ampliar a competitividade entre as empresas do ramo que tenham interesse em concorrer ao certame licitatório. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2021.

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Administração – Interina

**PUBLICIDADE: DIORONDON, RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR,
BLLCOMPRAS.COM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 14/10/2021 às 09:30 hs de Brasília**, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes, reagentes e insumos para realização dos Exames de Gasometria, incluindo a Locação de Equipamento Laboratorial com o fornecimento dos serviços de assistência técnica e treinamento dos profissionais junto aos equipamentos locados, para atender as necessidades do laboratório central do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa.

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	W.N.DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP	291.960,00
	TOTAL	

Rondonópolis-MT, 26 de Novembro 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 25/11/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA (PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS), INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PISCA LED E MANGUEIRA LUMINOSA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor		Valor por Item R\$
1	E.O. DOS SANTOS EDITORA E MARKETING EIRELI		158.600,00
2	E.O. DOS SANTOS EDITORA E MARKETING EIRELI		25.950,00
	Total Licitado R\$		184.550,00

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Presidente da Comissão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 144 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **PHELLIP BARBOSA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº03/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PHELLIP BARBOSA**, matrícula 1555284, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MARCOS BIUDES S	03/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	07/01/2021 A 07/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 145 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **ALINNE XAVIER FRANCISCO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº14/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALINNE XAVIER FRANCISCO**, matrícula 1554733, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA	14/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	05/03/2021 A 05/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 03/2021

DISPÕE SOBRE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 215/2021 .ONDE SE LÊ: NO CONTRATADO VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. SENDO O CONTRATADO CORRETO : COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI ME.

PORTARIA Nº 215/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliudes Rodrigues Pereira** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliudes Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	869/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2021.

Rondonópolis/MT, 26 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2021/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 26 de Novembro de 2021.

Ao Sr.

José de Souza Pereira

(Responsável Legal)

JSP CONSTRUTORA EIRELI - ME

Av. Pedro Miguel dos Santos Pisa Quente Nº 353 – Vila Rica

CEP: 78.750-530 – Rondonópolis – Mato Grosso

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato 616/2021 – Reforma Geral, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta da EMREF São Domingos Sávio.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, referente ao objeto “Reforma Geral, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta da EMREF São Domingos Sávio” venho através deste, notificar a empresa “JSP CONSTRUTORA EIRELI - ME”.

Esta notificação deve-se pela morosidade na mobilização e execução dos serviços no canteiro de obras da referida obra. Levando em consideração que o contrato foi assinado dia 02/09/2021 e dada ordem de serviço em 01/10/2021. São 56 dias corridos após assinatura do contrato.

O primeiro ciclo de medição, fechou no dia 31/10/2021, e pelo cronograma proposto pela EMPRESA CONTRATADA, deveria atingir um percentual de 8,51% do valor global do contrato. E não foi constatado evoluções satisfatórias de serviços, nas visitas in loco deste fiscal que vos fala, portanto a medição do primeiro período foi zerada.

Em visitas in loco nos dias 04, 11 e 26 de Novembro de 2021. Foi observado um quantitativo máximo de 3 funcionários na obra.

Nesse cenário, expresso que o atraso na execução da obra pode gerar futuros problemas e prejudicar a economicidade do contrato. Portanto a empresa deverá trabalhar para recuperar o equilíbrio do cronograma dentro do proposto, tendo em vista que o primeiro período finalizou dia 31/10/2021 e as medições serão efetuadas de acordo com a finalização das etapas de serviços executados.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



Frente de serviço executada até 25/11/2021.



Serviços de quadra poliesportiva e reforma dos blocos ainda não iniciados até 25/11/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Diante do exposto, aguardamos providência por parte da contratada, para que seja elaborado um novo cronograma que seja exequível dentro do prazo pactuado em contrato de modo que não atrase o cumprimento do objeto. Vale ressaltar que o não cumprimento do contrato em atrasos ou inexecução parcial ou total do mesmo, poderá acarretar nas sanções previstas em contrato e/ou multa.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

HUADSON ROGER MOURA FERREIRA
Fiscal do contrato/Obra

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1909/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
1559351	Lidiane Silveira Soares	Docente	Educação	60 dias a partir de 22/03/2022 à 20/05/2022

Rondonópolis 26 de novembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1906/2021

De acordo com a decisão do INSS proferida em **05/11/2021**, a favor da servidora **Sonia Maria de Moura**, matrícula nº 102059, NB 6367026979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31), até 29/11/2021.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1470/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 24/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1471/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 24/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ NOVEMBRO /2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DISTRATO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1032/2020	DERLI PERINELLI DE SOUZA	R\$ 2.541,12	17/02/2020 A 02/11/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1032/2020, A PARTIR DE 02/11/2021.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1175/2021	JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA	R\$ 2.541,12	18/08/2021 A 29/11/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	112/2021
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1175/2021, A PARTIR DE 29/11/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1342/2021	JANETE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 1.122,00	14/09/2021 A 04/11/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	263/2021
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 1342/2021, A PARTIR DE 04/11/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1346/2021	LEDIANI ALVES FERRAZ	R\$ 1.122,00	16/09/2021 A 04/11/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	263/2021
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 1346/2021, A PARTIR DE 04/11/2021.					

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 57/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Luana Teixeira Soares e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Luana Teixeira Soares, matrícula nº 1559184, CPF: 037.839.541-69, como titular responsável e o João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	954/2021	Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores e Notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamento e licenças de software, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Rondonópolis/MT.	17/11/2021 à 17/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/11/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 58/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Luana Teixeira Soares e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Luana Teixeira Soares, matrícula nº 1559184, CPF: 037.839.541-69, como titular responsável e o João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PROJETTAR DESIGN E CONSTRUÇOES EIRELI	641/2021	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de confecção, entrega e instalação de móveis planejados em madeira tipo MDF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, com os respectivos projetos, incluso frete, especificação discriminada no termo de referência e anexos parte integrante do processo licitatório localizada no município de Rondonópolis-MT.	09/12/2021 à 09/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/12/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº50/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JOÃO MARQUES MENDONÇA** como fiscal titular, responsável de acompanhar a execução do Contrato nº **674/2020**.

Huani Maria dos Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no urso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO MARQUES MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº **049.795.491-52** e matrícula nº **1557476**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda-ME	647/2020	Prestação de Serviço de rastreamento e Monitoramento de 17 (dezessete) veículos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.	26/11/2021 À 26/11/2022

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021 e tem validade até 26 de Novembro de 2022.

Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº.31/2021/SAÚDE/ROO

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2916, Vila Aurora, CEP: 78.715-228, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **M.V CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **20.842.262/0001-00**
CONTRATO: **373/2020**

Pelo presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa de seu Secretário Municipal, neste ato:

NOTIFICA:

Para reparos e explicações sobre os danos registrados via relatório fotográfico em anexo, onde em visita in-loco pela equipe de engenharia e arquitetura da secretaria de saúde foram verificados diversos danos no muro de arrimo, tais como fissuras, rachaduras, deslocamento do muro e entre outro.

Solicitamos que esta notificação seja respondida em 48 horas após o seu recebimento.

Rondonópolis/MT, 25/11/2021.

MATHEUS SILVA ALBACETE
Fiscal do Contrato nº. 373 /2020

ALDIMAR PEREIRA OSSUNA
Coordenador do Dep. Engenharia

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N.º
01/2021.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Estado de Mato Grosso, localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva vem realizar julgamento da proposta de preço de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção para a contratação do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA COM EXTENSÃO DE REDE PARA USINA ASFALTICA CBUQ, AVENIDA RIO PRETO, SEM NUMERO – DISTRITO INDUSTRIAL VETORASSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL”**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa INS.SCL nº 001/2016 – VERSÃO 002/2019 e demais legislações pertinentes.

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na unidade II da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - Mazola, sito, av. Bandeirantes, s/n, Jardim das Hortências – Rondonópolis/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar, para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, na sala de licitações da Cia, o Presidente da Comissão de Licitação Interino - Marcelo Dos Santos Rufino, os membros da comissão de licitação-CPL: Janete Rodrigues Cotrim, Rafael Araújo Campos Silva, Crislaine Reis Alves e Carlos Alexandre Marques Bernardo, designados pela resolução nº 84 de 14 de junho de 2021 e os Membros Técnicos: designados pela resolução nº **Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021**, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal, com as manifestações dos licitantes e todas elas respondidas, daremos continuidade no certame licitacional. Na sequência, foi aberto o envelope de preço, da empresa habilitada:

Empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que apresentou o preço global de **R\$ 152.334,10 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

Portanto fica classificada e declarada vencedora do certame licitatório a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:30.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2021.

JANETE RODRIGUES COTRIM
Membro-Comissão De Licitação

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
Membro-Comissão De Licitação

CRISLANE REIS ALVES
BERNADO
Membro-Comissão De Licitação

CARLOS ALEXANDRE MARQUES
Membro-Comissão De Licitação

SAMUEL GARCIA DE SOUZA
CREA-GO, Nº 10175764
Membro-Técnico

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
CREA-MT, Nº 043435
Membro-Técnico

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
Presidente-Comissão De Licitação Interino



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº. 039/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP, nº 039/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAIS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que todos os licitantes foram desclassificados, com fulcro no item 6.13 do edital em epígrafe:

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2021.

Marcelo Dos Santos Rufino
Pregoeiro Interino



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 040/2021

Tipo: Menor Preço Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 13/12/2021 às 14:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2021.

Marcelo dos Santos Rufino
Pregoeiro Interino



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/ MT – IMPRO –
TRIÊNIO 2022-2024**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO, designada pela Portaria nº 2.675/2021 do IMPRO, de 23 de setembro de 2021, publicada no DIORONDON nº 5.035 do dia 23 de setembro de 2021, no exercício das suas atribuições, vem retificar o edital de convocação dos servidores públicos municipal de Rondonópolis-MT segurados do IMPRO para eleição de escolha do Diretor Executivo do IMPRO, e estabelece os locais de votação e a disposição da Votação.

1. Incluir a **E. M. GLEBA DOM BOSCO** na **SEÇÃO Nº 10 - ITINERANTE REGIÃO PAULISTA – PARQUE SÃO JORGE**.

SEÇÃO Nº 10 - ITINERANTE REGIÃO PAULISTA – PARQUE SÃO JORGE.

E.M VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
ESF PAULISTA	VILA PAULISTA
EMEI AGTON K. L. SANTOS	RES. ALTAMIRANDO
UMEI JÉSSICA ADRIANA	JD. ATLANTICO
ESF ATLANTICO	JD. ATLANTICO
ESF EUROPA	JD ATLANTICO
ESCOLA MUN. BONIFÁCIO SACHETTI	PARQUE SÃO JORGE
ESF PQ. SÃO JORGE	PARQUE SÃO JORGE
ESF ANDRE MAGGI	ANDRE MAGGI
ESF CIDADE DE DEUS	CIDADE DE DEUS
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	PARQUE SÃO JORGE
UMEI CORA CORALINA	PARQUE SÃO JORGE
E.M. DANIEL P. CAMPOS	RES. MARGARIDA
ESF PQ. DAS ROSAS/MARGARIDA	RES. MARGARIDA
CRAS CEU	RES. MARGARIDA
CMEI MARIA SEVERINA	RES. FARIAS
EMEB GLEBA DOM BOSCO	GLEBA DOM BOSCO
CENTRO DE SAÚDE RIO VERMELHO	COHAB VELHA
ESF ALFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
CRAS AFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
UMEI ENESIO MACHADO VIEIRA	RESIDENCIAL CASALDALIGA
EMEI PROF. VILMA M. DOS SANTOS	ALFREDO DE CASTRO
EMEI VER. JUARY MIRANDA	ALFREDO DE CASTRO

RONDONÓPOLIS, 26 NOVEMBRO DE 2021.

DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000028/2021

Modalidade Nr.: 00000020/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Classificação: Dispensa de licitação para compras e serviços

Processo Nr.: 00000131/2021

Data da Adjudicação: 26/11/2021

Data da Homologação: 26/11/2021

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA RIZOTOMIA - CONFORME PEDIDO MÉDICO , PROCEDIMENTOS 31105010

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. For.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
2030 - ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EBRELI						
CNPJ: 28.741.962/0001-10						
912	CONJUNTO PARA RIZOTOMIA - UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DA DOR, ACONDICIONAMENTO POR RADIOFREQUENCIA E TERMO CONTROLADO, COMPOSTO POR 4(QUATRO) CANULAS DESCARTAVEIS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO		UNIDADE	1,0000	11.800,0000	11.800,00
Total Itens: 1			Total Fornecedor:		11.800,0000	
			Total Geral:		11.800,0000	

RONDONÓPOLIS, Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021


Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva
Pavilhão nº 27, 196 - SERV SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº.: 00000029/2021

Modalidade nº.: 00000021/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Classificação: Dispensa de licitação para compras e serviços

Processo nº.: 00000132/2021

Data de Adjucação: 26/11/2021

Data da Homologação: 26/11/2021

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTOS DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO CARDÍACO (308160140), ABLAÇÃO PERCUTÂNEA POR CATETER

(30912016) E 30918022, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.

Fornecedores e Bens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Descrição/Item	Marca	Unid. For.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
2030 - ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI						
CNPJ: 26.741.962/0001-10						
906	INTRODUTOR PARA ANGIOGRAFIA - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, PONTA COMPOSTO DE GLATADOR/C/BADINHA C/VALVULAMANTE REFLUXO E TORNEIRA LATERAL, RADIONOMO., CALIBRE 6 FR., COM 11 CMS.COM FIO GUIA CALIBRE 0,35 MM E FIO GUIA DE 23 CM, ESTERIL, ACONDICIONADO E		UNIDADE	8,0000	350,0000	2.800,00
913	CATETER INODIAGNOSTICO DE ELETROFISIOLOGIA - 6PX 5MM		UNIDADE	2,0000	1.940,0000	3.880,00
914	CATETER INODIAGNOSTICO DE ELETROFISIOLOGIA EM POLIURETANO DECAPOLAR, RF X LARGE 2-5 E 2 MM		UNIDADE	2,0000	3.200,0000	6.400,00
915	CONECTOR PARA CATETER - DE ABLACAO RF, COMPATIVES COM CATETER DE ABLACAO IRIGADO E GERADOR DE RF IRVINE		UNIDADE	2,0000	1.054,0000	2.108,00
916	CATETER DE ABLACAO - PARA HEMODINAMICA- TIPO ABLACAO BRISQADO		UNIDADE	2,0000	4.750,0000	9.500,00
917	CABO - CONECTOR, ESTERIL, PARA CATETER DIAGNOSTICO DECAPOLAR, PARA INTERFACE ENTRE O CATETER ELETROFISIOLOGICO, DIAGNOSTICO E EQUIPAMENTO DE ESTIMULACAO		UNIDADE	2,0000	830,0000	1.660,00
918	CABO - CONECTOR, ESTERIL, PARA CATETER DIAGNOSTICO QUADRIPOLAR, PARA INTERFACE ENTRE O CATETER ELETROFISIOLOGICO, DIAGNOSTICO E EQUIPAMENTO DE ESTIMULACAO		UNIDADE	2,0000	630,0000	1.260,00
Total Itens: 7			Total Fornecedores:		27.608,0000	
			Total Geral:		27.608,0000	

RONDONÓPOLIS, Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

Jacqueline Santos Silva
 Diretora Executiva
 Portaria nº 27.196 - SERV SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	158.000.000,00	158.000.000,00	18.630.289,13	11,79	89.555.205,80	56,68	68.444.794,20
RECEITAS CORRENTES	127.000.000,00	127.000.000,00	18.630.289,13	15,46	89.555.205,80	70,52	57.444.794,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.950,11	9,65	18.049,89
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.950,11	9,65	18.049,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	46.955,90	67,08	23.044,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	46.955,90	67,08	23.044,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Derechos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.600.000,00	126.600.000,00	18.421.467,14	14,54	80.611.329,71	63,67	43.988.770,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.600.000,00	122.600.000,00	18.045.170,00	14,71	80.190.814,68	65,40	42.410.185,32
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relativas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	576.297,14	14,41	2.420.515,03	60,51	1.579.384,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	208.821,99	69,61	6.895.090,08	2298,3	-6.595.090,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.019,12	1,02	98.980,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Derechos Correntes	200.000,00	200.000,00	208.821,99	104,41	6.894.070,96	3447,0	-6.694.070,96
RECEITAS DE CAPITAL	31.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARRCO/Anexo1

Página: 1 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (brutas-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.000.000,00	158.000.000,00	18.630.289,13	12,42	89.555.205,80	56,68	68.444.794,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.000.000,00	158.000.000,00	18.630.289,13	12,42	89.555.205,80	56,68	68.444.794,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.000.000,00	158.000.000,00	18.630.289,13	12,42	89.555.205,80	56,68	68.444.794,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (URF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	157.100.000,00	157.100.000,00	9.973.800,82	105.029.539,88	52.075.440,12	19.057.713,88	80.011.491,31	77.088.908,69	76.182.603,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.296.996,00	115.296.996,00	8.944.922,89	93.115.715,02	22.184.184,98	17.185.546,47	74.820.673,44	40.479.226,56	74.289.637,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.040.000,00	7.040.000,00	632.072,27	3.546.996,63	3.491.003,37	632.072,27	3.546.996,63	3.491.003,37	3.501.090,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.256.996,00	108.256.996,00	8.312.849,62	89.566.718,39	18.693.181,61	16.533.472,39	71.271.676,81	36.988.223,19	70.788.597,05	0,00
Transferências a Municípios*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes*	108.256.996,00	108.256.996,00	8.312.849,62	89.566.718,39	18.693.181,61	16.533.472,39	71.271.676,81	36.988.223,19	70.788.597,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.800.100,00	41.800.100,00	1.028.878,93	11.908.844,86	29.891.255,14	1.872.169,41	5.190.817,67	36.606.282,13	3.882.905,46	0,00
INVESTIMENTOS	41.800.100,00	41.800.100,00	1.028.878,93	11.908.844,86	29.891.255,14	1.872.169,41	5.190.817,67	36.606.282,13	3.882.905,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	900.000,00	900.000,00	113.300,55	208.173,33	342.827,67	113.300,55	208.173,33	342.827,67	354.675,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.000.000,00	158.000.000,00	10.087.101,37	105.582.732,21	52.417.267,79	19.171.014,43	80.569.661,64	77.430.136,36	76.737.282,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (XII) REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	158.000.000,00	158.000.000,00	10.087.101,37	105.582.732,21	52.417.267,79	19.171.014,43	80.569.661,64	77.430.136,36	76.737.282,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.965.543,16	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	158.000.000,00	158.000.000,00	10.087.101,37	105.582.732,21	52.417.267,79	19.171.014,43	89.555.205,80	77.430.136,36	76.737.282,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (URF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reis, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREGLADO

Página: 4/76



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (URF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	341.827,67	113.300,55	558.172,33	341.827,67	\$54.670,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	341.827,67	113.300,55	558.172,33	341.827,67	\$54.670,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	341.827,67	113.300,55	558.172,33	341.827,67	\$54.670,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	157.100.000,00	157.100.000,00	9.973.800,02	105.024.539,08	69,47	52.075.440,12	10.057.713,88	80.011.401,31	99,31	77.088.506,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.300.000,00	15.300.000,00	7.711.218,03	7.709.456,98	7,30	7.590.543,02	1.393.329,49	7.072.247,26	8,78	8.227.752,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.300.000,00	15.300.000,00	7.711.218,03	7.709.456,98	7,30	7.590.543,02	1.393.329,49	7.072.247,26	8,78	8.227.752,74	0,00
SAÚDE	150.000,00	150.000,00	10.301,88	50.119,47	0,05	99.880,53	10.301,88	50.119,47	0,06	99.880,53	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	150.000,00	10.301,88	50.119,47	0,05	99.880,53	10.301,88	50.119,47	0,06	99.880,53	0,00
TRABALHO	1.130.000,00	1.130.000,00	194.588,11	796.055,26	0,75	333.944,74	194.588,11	796.055,26	0,99	333.944,74	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.130.000,00	1.130.000,00	194.588,11	796.055,26	0,75	333.944,74	194.588,11	796.055,26	0,99	333.944,74	0,00
SANEAMENTO	140.520.000,00	140.520.000,00	9.057.694,84	96.468.928,17	91,37	44.051.071,83	17.457.464,44	72.093.069,32	89,48	68.426.930,68	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.520.000,00	140.520.000,00	9.057.694,84	96.468.928,17	91,37	44.051.071,83	17.457.464,44	72.093.069,32	89,48	68.426.930,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	113.300,55	558.172,33	0,53	341.827,67	113.300,55	338.172,33	0,69	341.827,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	158.000.000,00	158.000.000,00	10.087.101,37	105.582.732,21	100,00	52.417.267,79	10.171.014,43	80.589.663,64	100,00	77.406.336,36	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	0,00
SANEAMENTO	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	900.000,00	900.000,00	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	113.300,55	558.172,33	100,00	341.827,67	0,00
TOTAL (III) = I + II	158.000.000,00	158.000.000,00	10.987.101,37	105.582.732,21	100,00	52.417.267,78	18.171.014,43	81.569.663,64	100,00	77.438.136,36	0,00

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.337.931,94	9.011.582,17	8.376.255,17	8.129.389,46	8.673.257,26	7.642.196,84	8.344.252,72	8.305.505,43	9.675.423,60	9.776.202,19	9.690.673,32	9.949.615,81	107.904.729,91	127.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,11	20.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,11	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	46.955,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	70.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	46.955,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	70.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.286.323,03	5.726.134,78	4.170.962,08	6.662.406,53	8.279.554,69	7.524.323,54	8.210.372,42	9.173.908,44	9.532.944,12	9.619.266,75	9.578.643,15	9.843.823,99	97.620.687,52	126.610.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNCEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.600,91	3.285.457,39	4.150.317,19	1.466.962,93	391.772,40	117.874,30	125.875,30	132.030,99	142.479,40	158.931,44	102.630,17	106.791,82	10.232.156,38	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNCEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.337.931,94	9.011.582,17	8.376.255,17	8.129.389,46	8.673.257,26	7.642.196,84	8.344.252,72	8.305.505,43	9.675.423,60	9.776.202,19	9.690.673,32	9.949.615,81	107.904.729,91	127.000.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (II - IV)	9.337.031,94	9.011.562,17	8.376.255,17	8.129.386,46	8.673.257,38	7.642.186,84	8.344.252,73	9.305.009,43	9.675.423,00	9.778.202,19	9.690.673,32	9.949.615,61	107.904.720,91	127.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 186, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.337.031,94	9.011.562,17	8.376.255,17	8.129.386,46	8.673.257,38	7.642.186,84	8.344.252,73	9.305.009,43	9.675.423,00	9.778.202,19	9.690.673,32	9.949.615,61	107.904.720,91	127.000.000,00

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Prov.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 5º Bimestre/2021:
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	127.000.000,00	89.555.315,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	1.836,11
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	1.836,11
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	46.855,90
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	46.855,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITBI	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 62/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDOS	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	126.910.000,00	89.506.319,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.910.000,00	89.506.319,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	126.930.000,00	89.506.249,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	27.000.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	153.930.000,00	89.506.249,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 5º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.196.900,00	93.673.887,35	73.376.845,77	74.844.317,38	289.957,17	5.608.680,58	3.416.645,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.946.000,00	4.107.168,96	4.107.168,96	4.655.726,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.250.900,00	89.566.718,39	71.271.676,81	70.188.591,05	289.957,17	5.608.680,58	3.416.645,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)	116.196.900,00	93.673.887,35	73.376.845,77	74.844.317,38	289.957,17	5.608.680,58	3.416.645,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.800.100,00	11.908.844,86	5.190.817,87	3.892.965,40	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
Investimentos	41.800.100,00	11.908.844,86	5.190.817,87	3.892.965,40	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	41.800.100,00	11.908.844,86	5.190.817,87	3.892.965,40	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)	158.000.000,00	105.582.732,21	80.569.663,64	78.737.282,78	460.635,98	7.336.122,27	5.144.086,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXII - (XXIII - XXIIIa - XXIIIb - XXIIIc - XXIIId))	3.166.244,08
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.170.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o 5º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	46.955,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV - XXV - XXV - XXVI)	3.213.199,98
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.170.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o 5º Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.552,84	10.552,84
DEDUÇÕES (XXX)	6.806.426,12	19.467.796,61
Disponibilidade de Caixa	6.806.426,12	19.467.796,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.299.681,10	19.662.447,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	463.253,98	224.633,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-6.785.876,28	-19.457.243,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIIa - XXXIIb)	6.661.367,46	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)		R\$ 1,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XIII - XXXI)	200.600,77	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	9.342.766,72	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XIV - XV)	9.345.810,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FOITE: Sistema Gerdex, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	7.336.122,27	7.144.887,06	201.744,23	2.367.133,85	2.399.749,85
PODER EXECUTIVO	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	7.336.122,27	7.144.887,06	201.744,23	2.367.133,85	2.399.749,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	7.336.122,27	7.144.887,06	201.744,23	2.367.133,85	2.399.749,85

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.806.100,00	11.906.844,86	29.891.255,14
Investimentos	41.806.100,00	11.906.844,86	29.891.255,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.806.100,00	11.906.844,86	29.891.255,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (II - I)	37.806.100,00	11.906.844,86	35.891.255,14

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável: SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIIj + IIg))					SALDO ATUAL (K) = (IIIj + II(i))
VALOR (III)	501.033,45	0,00					501.033,45

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/198	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POP SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00
Despesas Correntes:	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	30.119,47	30.119,47	30.119,47
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas sem Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.119,47	30.119,47	30.119,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 13% (LC 141/2012)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) [(d ou e) - XVII]	30.119,47	30.119,47	30.119,47
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XXI) = (XX) / III * 100 (mínimo de 15,3% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h) - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (u) = (n - m), se < 0, então (u) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (v)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (x) = (p - (o + q)), se < 0, (x) = (0)	Total de RP pagos (y)	Total de RP a pagar (z)	Total de RP cancelados ou prescritos (w)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	(m)	(n)		(p)						
Empenhos de 2021 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

ALMORÉZ GÁMEZ

Página: 3 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aw) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagadas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXI) = (XVIII + XIX + XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (0001)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (0003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0004)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (0005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (0006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (0007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (0000) = (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005 + 0006 + 0007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XIII) = (VI + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBSIDIÇÕES (XVII) = (X + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ^h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)	150.000,00	150.000,00	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	50.119,47	33,41	0,00

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Notas:

^h Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre de exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ⁱ Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

^j Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A OUTUBRO/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
DÍTOS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
DÍTOS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DIO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATUTAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATUTAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	90.208.379,76	89.555.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		158.000.000,00		
Previsão Atualizada		158.000.000,00		
Receitas Realizadas		89.595.205,80		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		158.000.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		158.000.000,00		
Despesas Empenhadas		105.582.732,21		
Despesas Liquidadas		89.589.663,94		
Despesas Pagas		78.737.282,78		
Superávit Orçamentário		8.985.542,56		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		105.582.732,21		
Despesas Liquidadas		89.589.663,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		107.904.729,93		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-3.300.000,00	3.801.618,12	-122,63
Resultado Primário		-3.370.000,00	3.754.663,22	-118,44
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	493.251,98	0,00	480.635,98	32.616,00
Poder Legislativo	493.251,98	0,00	480.635,98	32.616,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.712.985,14	201.744,23	7.144.067,06	2.367.133,85
Poder Executivo	9.712.985,14	201.744,23	7.144.067,06	2.367.133,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.206.217,12	201.744,23	7.604.723,04	2.399.749,85

ARREOAnexo14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 38% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	11.908.894,86	29.891.255,14	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Proprietário de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.110,47	25,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ARREO/Anexo14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Engenharia e Arquitetura

NOTIFICAÇÃO
Nº 27/2021
SEMED/ENG/

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2021/ENG/SEMED/ROO

Rondonópolis/MT, 24 de Novembro de 2021.

Ao
HERMES FERREIRA NATES
LAGOTELA EIRELI EPP
Avenida Ipiranga, nº 1.193 – Centro
Três Pontas/ MG – CEP: 37.190-000

Assunto: NOTIFICAÇÃO Contrato nº: 727/2021 – “Construção de Alamedão e Iluminação do Campo de Futebol da EMCEB Padre Dionísio Kuduavicz.

Prezado,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa LAGOTELA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04. A ordem de início dos serviços foi expedida no dia 04 de novembro de 2021, no dia 09 de novembro de 2021 foi realizada a visita in loco da equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Educação em companhia do representante legal da empresa Hermes Ferreira Nates, onde a mesma se prontificou a iniciar os serviços licitados.

A equipe de fiscalização desta secretaria notou que a empresa está com morosidade na realização dos serviços contratados, pois até o presente dia, foi constatado que não há funcionários na obra, visto que ao longo desses 20 dias do início da obra nem a escavação foi executada, visto que a empresa não atingirá 50% previsto para o primeiro mês.

Sendo assim, notificamos a construtora para apresentar esclarecimentos a respeito dos fatos apresentados neste documento e quais providências serão tomadas. Estipulamos um prazo de até 2 (dois) dias úteis para a resposta desta notificação.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação

Mara Gleibe Clara da Fonseca
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 23.925

Paula Vitória Arantes
Engenheira Civil
CREA - MT 48903

Paula Vitória Arantes
Engenheira Civil
Fiscal do Contrato nº 727/2021

Dhyogo Pereira Gonçalves
Gerente de departamento de Engenharia e Arquitetura

Dhyogo Pereira Gonçalves
Gerente do Departamento de Engenharia e Arquitetura
SEMED
Portaria nº 25.940 de 31/05/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021

Pregão Eletrônico Nº 102/2021

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO EQUIPAMENTO LOCADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS: HORÁRIO DE BRASÍLIA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
W. N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP	09.100.467/0001-88
Endereço	Nº
RUA ANTONIO CORREA	1701
Bairro	Cidade
JARDIM PAULISTA	CAMP. GRANDE
Representante Legal	CEP
	79050210
	CFF
Email	Telefone
LICITACAO@WNDIAGNOSTICA.COM.BR	6733420677

LOTE: 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E EXAMES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118182 EXAME DE GASOMETRIA	UNIDADE	ROCHE COBAS 821	12000,00	20,5000	246,000,00
	Detalhamento					
	TESTE GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA+ SERINGA COM HEPARINA BALANCEADA					
	- CONFORME ANEXOS NO EDITAL					
2	120817 SERVIÇO DE LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE	UNIDADE	ROCHE COBAS 8221	12,00	3.830,0000	45,960,00
	GASOMETRIA					
	Detalhamento					
	DE O2 (DOIS) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE GASOMETRIA					
	COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS					
	- CONFORME ANEXOS NO EDITAL					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 291.960,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 102/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 102/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 102/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 102/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.077
Rondonópolis, 26 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

W. N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP